Ata da 44ª Sessão Ordinária da 1ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 1.999. Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 1.999, a hora regulamentar, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Paulo Pastri, Secretário dos trabalhos Vereador José Carlos Greco. Feita a chamada dos senhores. Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Paulo Pastri, José Carlos Greco, Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira e Osmar Canesin. Havendo numero legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e determina ao Senhor Secretário a proceder a leitura das Atas das Sessões anteriores, ou seja da 43ª Sessão Ordinária e das 94ª, 95ª, 96ª, 97º, e 98ª Sessões Extraordinárias. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovadas por unanimidade de votos as Atas em epigrafes. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente determinou ao senhor secretário a proceder a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. Ofício nº 220/99 encaminhando o Projeto de Lei nº098/99 que dispõe sobre a alteração da alínea A do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº049/97 de 12 de novembro de 1.997, e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº098/99 as comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Ofício nº 211/99 encaminhando a relação de compras efetuadas no mês de abril de 1.999. Ofício nº210/99 encaminhando o Balancete da receita e despesas, referente ao mês de abril de 1.999. Encerrada a matéria recebida do Senhor Prefeito Municipal e como não constava matéria recebida de diversos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário a proceder a leitura do Expediente Apresentado pelos Senhores Vereadores. Ofício nº085/99 da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, encaminhando o Balancete da Receita e da despesa do mês de abril de 1.999. Indicação nº005/99 da ilustre vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa, solicitando para que seja implantado em nosso Município convênio com a UNIMED, para todos os funcionários do Poder Executivo e Legislativo, incluindo também os Senhores Vereadores. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento da Indicação de nº005/99 ao Executivo Municipal. Requerimento nº012/99 de autoria do Edil Paulo Pastri e subscrito pelos senhores Edis José Carlos Greco, Paulo Marques da Fonseca, Antônio Alves de Mira e Sebastião Sinésio que requerem cópias xerox devidamente autenticadas de todas, notas fiscais, recibos, de todos pagamentos efetuados com serviços de máquinas de esteira no Projeto Melhor caminho. Submetido em discussão e votação o Senhor Presidente declarou aprovado por maioria qualificada de votos, com o voto contrário do Edil Laércio Leardini. Encerrado o Expediente apresentado pelos Senhores Vereadores o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou ao Senhor Secretario a proceder a chamada dos Senhores Edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças. Como não constava matéria a

ser deliberada na Ordem do Dia da presente Sessão o Senhor Presidente passou a palavra aos senhores edis na Explicação Pessoal. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores Edis na forma regimental.